



INFORME BNDES

SETEMBRO/95

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

ANO IX

Nº 87

Desembolsos do Finame Agrícola crescem 47%

A PÓS A ADOÇÃO de melhorias que tornaram mais atrativas as condições de financiamento no âmbito do Programa Finame Agrícola, do BNDES, os desembolsos para financiamentos à compra de máquinas e equipamentos agrícolas aumentaram 47% do mês de agosto, em relação ao mês anterior. As medidas, que foram adotadas pelo BNDES para

adequar as condições de apoio da Finame às necessidades dos produtores rurais, passaram a vigorar dia 9 de agosto.

Foram desembolsados no âmbito do programa agrícola do BNDES/Finame, no mês de agosto, R\$ 28 milhões, o que representou um crescimento de 47% em relação aos R\$ 19 milhões liberados em julho. Nos oito primeiros meses de 1995 os de-

sembolsos atingiram o montante de R\$ 317,9 milhões. Foram aprovadas em agosto 1.449 operações de financiamento à compra de máquinas e equipamentos agrícolas, com um crescimento de 66,6% em relação ao mês anterior (870 operações). Este ano já foram concedidos 14.083 financiamentos no âmbito do programa agrícola.

Os níveis de financiamento do BNDES/Finame Agrícola foram aumentados em dez pontos percentuais, podendo chegar a 90% do investimento total; e os prazos de pagamento passaram de cinco para sete anos. As liberações dos recursos pela Finame passaram a ser feitas em no máximo 24 horas após a apresentação do pedido pelo agente financeiro (antes eram feitas em até cinco dias), porque foram implementadas alterações operacionais, com aprimoramentos na informatização da aprovação do crédito, e com a sistemática de aprovação baseada em listagem sumarizada das operações.

Os novos níveis de participação no valor total do bem a ser financiado são de até 90% na chamada "Região I" — Norte, Nordeste, Centro-Oeste, norte de Minas (área incluída no âmbito de atuação da Sudene) e Espírito Santo; e de até 80% no restante do país ("Região II"). Até agora a participação era de até 80% na Região I e de até 70% na Região II.

O programa agrícola da Finame foi criado pelo BNDES em setembro de 1990, para financiar a compra de máquinas e equipamentos destinados à produção agropecuária ou agroindustrial. Voltado inicialmente apenas para atender a pessoas jurídicas, o programa foi estendido, em março de 1991, a pessoas físicas, gerando grande procura por parte dos produtores rurais. O principal objetivo do programa é intensificar o processo de modernização do campo, com o aumento dos níveis de mecanização agrícola e de produtividade.

TJLP CAI PARA 21,94% AO ANO

A nova Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), para o trimestre setembro/novembro, foi fixada pelo Conselho Monetário Nacional em 21,94%, com uma redução de juros em relação à taxa do trimestre anterior, que era de 24,73%. A TJLP remunera os recursos aplicados pelo BNDES em financiamentos.

A TJLP é alterada de três em três meses, em percentual ao ano, nas datas de 1º de março, 1º de junho, 1º de setembro e 1º de dezembro. A primeira taxa foi anunciada no dia 30 de novembro do ano passado, para vigorar a partir do dia seguinte, 1º de dezembro, substituindo a Taxa Referencial (TR).

Estas são as TJLPs já fixadas, desde a criação da taxa:

☐ Trimestre dezembro 94/fevereiro 95	26,01%
☐ Trimestre março/maio 95	23,65%
☐ Trimestre junho/agosto 95	24,73%
☐ Trimestre setembro/novembro 95	21,94%

A base de cálculo da TJLP é composta por nove Títulos da Dívida Pública Externa (TDE) e dois Títulos da Dívida Pública Mobiliária Interna Federal (TDI).

Convênio deverá aumentar investimentos em Minas

FIRMADO no mês passado entre o BNDES e a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), está em vigor um convênio de cooperação com o objetivo de intensificar o relacionamento técnico e institucional das duas entidades, visando aumentar investimentos e promover o crescimento econômico do estado.

O BNDES deseja intensificar os financiamentos a empreendimentos instalados em Minas Gerais, com a elevação da geração de emprego e renda. No ano passado, do total liberado pelo BNDES para todo o País 8,57% destinaram-se ao Estado de Minas. Esta proporção é inferior ao peso que o PIB do estado tem no PIB nacional — em torno de 1%. No primeiro semestre deste ano as liberações para os projetos instalados em Minas Gerais representaram 6% do total nacional — foram liberados cerca de US\$ 203 mi-

lhões para Minas e US\$ 3,3 bilhões para todo o País.

Pelo convênio, que terá duração de um ano, podendo ser prorrogado, as duas entidades promoverão eventos em conjunto para divulgar as linhas de crédito do BNDES, orientar a elaboração de projetos e atrair investimentos. O Banco fornecerá à Fiemg estudos e publicações técnicas; treinará técnicos designados pela Fiemg para participarem de estágios; e prestará informações técnicas às empresas encaminhadas pela Fiemg que estejam interessadas em obter apoio financeiro do Banco.

A Fiemg deverá divulgar junto às empresas associadas as informações sobre as políticas operacionais do BNDES, mantendo-as atualizadas; e encaminhar ao Banco pleitos de informações técnicas e sugestões que visem aperfeiçoar as formas e os instrumentos de ação do BNDES.

□ Para obter informações sobre as linhas de financiamento do BNDES, ligue para as Centrais de Atendimento do Banco:

Rio de Janeiro: Tel.: (021) 277-7081 - Fax: (021) 220-2615
Brasília: Tels.: (061) 226-9566 / 223-3636 - Fax: (061) 225-5179
São Paulo e Recife: Telefones e faxes indicados no quadro abaixo

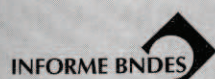
● Pode também ser consultado o BBS/BNDES, um sistema eletrônico de informações a ser acessado via linha telefônica, com o emprego de microcomputadores, através do número (021) 277-6868.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
 Av. Chile 100 - 12º andar - Cep: 20001-970 - Rio de Janeiro - RJ
 Caixa Postal 1910 - Tel.: (021) 277-7447
 Fax: (021) 220-2615 - Telex: (21) 34110 / 21857

Brasília
 Setor Bancário Sul - Conj. 1 - Bloco E - 13º andar - Cep: 70076-900
 Tel.: (061) 225-4350 - Fax: (061) 225-5179 - Telex: (61) 1190

São Paulo
 Av. Paulista 460 - 13º andar - Cep: 01310-000
 Tel.: (011) 251-5055 - Fax: (011) 251-5917 - Telex: (11) 35568

Recife
 Rua Riachuelo 105 - 7º andar - Cep: 50050-400
 Tel.: (081) 231-0200 - Fax: (081) 221-4983 - Telex: (81) 2016



Produzido pela Gerência de Imprensa/Departamento de Relações Institucionais (DERIN)/BNDES
 277-7191 / 7096 / 7802 / 7264 / 7294 / 7193

Lançado novo programa de informatização de empresas

COM dotação especial de R\$ 300 milhões, entrou em operação em agosto uma nova linha de crédito do BNDES, o Programa de Informatização de Empresas e Empreendedores. Destinado a empresas de qualquer porte, o novo programa financiará a execução de projetos de informatização; compra de equipamentos de processamento de dados (microcomputadores, computadores de médio e grande porte, e periféricos); aquisição e desenvolvimento de software nacional; e construção civil, compreendendo obras e instalações.

Os procedimentos para a concessão dos financiamentos estarão a cargo da Finame, agência do BNDES, a qual opera através de uma rede nacional de agentes financeiros — bancos comerciais, estaduais, de investimento, de desenvolvimento etc.

As condições financeiras são as seguintes: juros de 21,94% ao ano (Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP), mais 6,5% ao ano em encargos e taxas do BNDES e do agente financeiro; financiamento de até 85% do valor do investimento total; e prazo para pagamento de dois anos, com carência de seis meses.

A compra de equipamentos nacionais de informática (terminais de rede, equipamentos de telefonia etc.) e de equipamentos destinados à automação de processos, de manufatura e de serviços (SDCD, robótica etc.) poderá ser financiada no âmbito das linhas de crédito Finame Automático e Finame Especial. Para serem passíveis de financiamento pelo BNDES/Finame, estes e outros equipamentos precisam ser reconhecidos como produtos nacionais. O BNDES/Fi-

name passou a considerar produtos nacionais os que seguirem as normas do chamado Processo Produtivo Básico (PPB) — conceito estabelecido no ano passado pela Secretaria Nacional de Política de Informática (Sepin) do Ministério da Ciência e Tecnologia. Alternativamente, pode também ser considerado produto nacional o que atingir o índice de nacionalização de 60%, segundo os critérios que já vinham vigorando na Finame.

Com o novo programa, o BNDES tem o objetivo de obter vantagens relevantes para a indústria, tais como: avanços na produção de equipamentos de informática e de software; surgimento de novos empreendedores na produção de software; preservação de empregos qualificados e de conhecimentos acumulados; e desenvolvimento ou aperfeiçoamento de produtos e processos.

O BNDES espera, também, que o aumento do dinamismo competitivo e a disseminação do progresso técnico entre as empresas, através da maior utilização da informática, venham a contribuir para a modernização geral da economia brasileira e para sua inserção em um novo padrão, cuja base material é o complexo eletrônico. Segundo técnicos do BNDES, a tecnologia do manejo da informação é o produto-chave desse complexo, que tem sido um fator fundamental para a competitividade das economias modernas. Isso é comprovado pelas taxas de crescimento do complexo eletrônico, o ritmo de seu progresso técnico e a perspectiva de se consolidar como atividade dominante na economia mundial.

Custo do crédito para máquinas sob encomenda passa a ser vinculado ao dólar

A INDÚSTRIA NACIONAL de máquinas e equipamentos sob encomenda terá a partir de agora melhores condições de competitividade com os fabricantes estrangeiros em casos de concorrência internacional: o BNDES passou a conceder financiamentos à comercialização das máquinas com custo financeiro baseado na variação do dólar. Além disso, a amortização e o pagamento dos juros passaram a ser semestrais.

Os financiamentos desta modalidade são concedidos pelo BNDES no âmbito do Programa Especial da Finame. Antes o custo financeiro básico era calculado pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), atualmente de 24,73% ao ano. No final do ano passado, as condições do Programa Especial para Concorrências Internacionais já tinham sido tornadas mais atrativas,

com o aumento de 70% para 80% da participação da Finame no valor total do bem a ser financiado; e com o aumento do prazo de pagamento de oito para dez anos, com três anos de carência.

O custo financeiro será agora composto pela variação do dólar norte-americano acrescido da Libor (taxa de juros semestral para empréstimos e financiamentos no mercado interbancário de Londres), mais *spread* (encargos do BNDES) de 1% ao ano, e *del credere* (taxa do agente financeiro repassador dos recursos) de 2% ao ano.

Se o fabricante tiver ISO 9001/9002, estando assim a máquina registrada no "cadastro tecnológico" da Finame — a "Classificação Especial de Equipamentos (CEE)" —, as condições para compra serão ainda mais atrativas: a participação da Finame em relação ao valor

total da máquina a ser financiada subirá 10%, passando dos 80% para 88%. Se, além de ter ISO 9001/9002, o fabricante estiver investindo em pesquisa & desenvolvimento um valor igual ou superior a 2% da receita operacional líquida, os encargos do BNDES serão reduzidos de 1% para 0,3% ao ano.

Com as mudanças agora adotadas pelo BNDES, as empresas nacionais que disputam concorrências internacionais desfrutarão de condições de financiamento competitivas em relação às oferecidas pelos fornecedores e financiadores estrangeiros, atualmente mais favoráveis. Os fabricantes brasileiros que já têm preços competitivos e tecnologia atualizada poderão, assim, disputar as concorrências oferecendo condições capazes de superar as apresentadas pelos competidores internacionais. Cada

nova encomenda obtida nas concorrências — que se têm tornado cada vez mais acirradas — representará, dessa maneira, avanços em termos de geração de empregos, competitividade econômica e capacitação tecnológica do País.

Com o êxito do plano de estabilização econômica, o setor de bens de capital sob encomenda é um mercado em ascensão: elevam-se as perspectivas de retomada de investimentos em grandes projetos e de expansão da indústria de base, notadamente dos setores elétrico e siderúrgico. Nestes setores a prática de aquisição de equipamentos geralmente ocorre através de concorrências internacionais, o que vinha demandando iniciativas do BNDES para propiciar condições adequadas de competitividade ao setor de bens de capital sob encomenda instalado no País.

Novo padrão de financiamento para a indústria marítima

OS FINANCIAMENTOS concedidos pelo BNDES à indústria marítima já podem ser contratados com o custo financeiro calculado à base da atualização cambial, tendo como parâmetro a variação do dólar norte-americano mais juros de 6% ao ano (no caso da navegação interior, os juros serão de 4% ao ano). Os prazos para amortização serão, em princípio, de 12 anos, com mais três anos de carência. O nível de participação do BNDES será de até 85% do investimento total. A nova modalidade de financiamento coloca o Brasil na direção da igualdade com os padrões internacionais de custo de crédito à indústria naval.

A inovação, estabelecida pela Medida Provisória 1082, passou a ser adotada nos contratos a serem

assinados a partir de 1º de setembro último. Poderá incidir também sobre o saldo devedor dos financiamentos já contratados até 31 de agosto.

O custo financeiro até agora vigente era calculado com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) que, até o final de agosto, era de 24,73% ao ano, e no trimestre setembro/novembro é de 21,94% ao ano. Antes da criação da TJLP o custo era composto pela Taxa Referencial (TR) mais 6% ao ano.

O novo padrão de financiamento é mais uma decisão governamental tomada com o objetivo de reduzir o custo do investimento no Brasil. Uma indústria marítima, composta pelos segmentos de construção naval e de marinha mercante, é de fundamental importância para o Brasil, que tem implementado ações estruturais de abertura econô-

mica e, portanto, de expansão de seu comércio exterior, o qual é basicamente realizado pela via marítima, com desafios crescentes de qualidade e competitividade.

A adoção do novo modelo tem o objetivo de, levando em conta a importância estratégica da indústria marítima, contribuir para resolver os problemas estruturais que vêm causando extensa crise no setor, o qual é forte gerador de empregos e de receitas para o País.

Este novo padrão de financiamento significa a possibilidade de um novo cenário para a indústria marítima nos próximos anos, com reflexos positivos para o País e em especial para o Estado do Rio de Janeiro. As mudanças agora adotadas deverão elevar o nível de encomendas, com recupe-

ração dos índices de emprego no setor.

CESSÃO DE CRÉDITO
Outra Medida Provisória, de número 1.109, publicada dia 30 de agosto último no Diário Oficial da União, alterou a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e ao BNDES, dos créditos relativos às operações de financiamento contratadas desde 31 de dezembro de 1987.

A par dos recursos já existentes no âmbito do Fundo da Marinha Mercante, esta medida produzirá um fluxo adicional de recursos uniformes para a indústria marítima, ampliando expressivamente a disponibilidade orçamentária para atender à demanda.

Financiamentos crescem 87%: US\$ 5 bilhões

AS APROVAÇÕES de financiamento do BNDES e sua agência Finame somaram, de janeiro a julho deste ano, o equivalente a US\$ 5,06 bilhões, o que representou um crescimento de 87% em relação ao mesmo período do ano passado.

Do total de financiamentos, US\$ 2,8 bilhões destinaram-se à indústria; US\$ 1,5 bilhão ao setor de serviços; US\$ 546 milhões à agropecuária; e US\$ 99 milhões à indústria extrativa mineral. O segmento que demandou mais recursos foi o de transportes, com a soma de US\$ 878 milhões; seguido de química, com US\$ 434 milhões; metalurgia, com US\$ 387 milhões; produtos alimentares, com US\$ 358 milhões; bebidas, com US\$ 275 milhões; e mecânica, com US\$ 213 milhões. O quadro ao lado demonstra que em todos os setores as aprovações cresceram este ano em relação a igual período do ano passado. O maior crescimento foi no segmento de papel e papelão: 862% a mais que o total aprovado de janeiro a julho de 94.

Os desembolsos, de

janeiro a julho deste ano atingiram o equivalente a US\$ 3,9 bilhões, o que representou um crescimento de 77% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram desembolsados US\$ 2,2 bilhões.

Os pedidos de financiamento (cartas-consulta) recebidos de janeiro a julho deste ano somaram US\$ 8,8 bilhões, com um crescimento de 38% em relação ao mesmo período do ano passado. Os enquadramentos (pedidos já acolhidos e considerados passíveis de obtenção de financiamento) alcançaram o total de US\$ 8,4 bilhões — um crescimento de 63% em relação ao mesmo período de 94.

De janeiro a julho deste ano a Finame concedeu 30.581 financiamentos para a compra de máquinas e equipamentos. As aprovações neste período atingiram um montante equivalente a US\$ 2,6 bilhões, representando um crescimento de 19% em relação aos sete primeiros meses de 94. Os desembolsos cresceram 52%, alcançando um total de US\$ 2,2 bilhões.

CONSULTAS, ENQUADRAMENTOS, APROVAÇÕES E DESEMBOLSOS JANEIRO / JULHO 1995

DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NO ANO		
	1994 (US\$ milhões)	1995 (US\$ milhões)	Variação (%)
CONSULTAS (pedidos de financiamento)	6.441	8.869	38
ENQUADRAMENTOS (pedidos já acolhidos)	5.194	8.461	63
APROVAÇÕES	2.709	5.060	87
DESEMBOLSOS	2.230	3.941	77

(Fonte: BNDES/AP)

APROVAÇÕES POR SETORES JANEIRO/JULHO 1995

US\$ milhões

RAMOS E GÊNEROS DE ATIVIDADE	VALOR 1994	VALOR 1995
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	19	99
AGROPECUÁRIA	610	546
INDÚSTRIA	1.243	2.867
Transf. de prod. min. não-metálicos	48	158
Metalurgia/Siderurgia	189	387
Mecânica	143	213
Material elétrico e de comunicações	28	103
Material de transporte	157	162
Madeira	45	46
Papel e papelão	21	202
Borracha	8	17
Química	77	434
Produtos de matérias plásticas	85	139
Têxtil	67	190
Vestuário/Calçados	20	53
Produtos alimentares	243	358
Bebidas	79	275
Outras indústrias	33	130
SERVIÇOS	838	1.549
Comércio varejista	34	65
Comércio atacadista	20	56
Construção	35	81
Serviços ind. de utilidade pública	102	159
Transportes	514	878
Alojamento/Alimentação	47	107
Outros	86	203
TOTAL	2.710	5.061

(Fonte: BNDES/AP)

BNDES participa de feiras em São Paulo e na Paraíba

NESTE MÊS de setembro o BNDES estará participando de duas feiras, em São Paulo (máquinas) e na Paraíba (tecnologia). Os técnicos do Banco estarão nos estandes à disposição dos empresários apresentando as linhas de crédito disponíveis para financiar investimentos, e orientando-os sobre como obter financiamentos.

Dos dias 12 a 16 deste mês o Banco estará no 4º Salão Internacional de Pequenas Máquinas/Grandes Negócios, que se realiza no ExpoCenter Norte, em São Paulo. Esta feira é dirigida aos fabricantes e distribuidores de pequenas e médias máquinas, das mais simples

às mais avançadas tecnologicamente, dos mais diversos segmentos.

De 21 a 24 o Banco participa da Fetec 95 - 8ª Feira de Tecnologia de Campina Grande, na Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. A feira, que é a única do gênero no Nordeste, terá cerca de 200 expositores dos setores eletro-eletrônico, mineral, de informática, de química fina e de biotecnologia. O objetivo da Fetec é divulgar e promover as tecnologias geradas nas universidades e centros de pesquisa regionais, visando a geração e criação de empresas de base tecnológica, e também a atualização técnica do setor produtivo.